



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 3 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01434 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
183A42DC6B739F0A3EB492BC0EB0FAB1

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Dispõe sobre exoneração da Sra. Girlania da Costa Silva, do exercício do cargo em comissão de administradora escolar e dá outras providências.
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Dispõe sobre nomeação da Sra. ANA CLECIA DA SILVA MIRANDA, para o exercício do cargo em comissão de Administradora Escolar e dá outras providências.
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - Dispõe sobre nomeação da Sra. Girlania da Costa Silva, para o exercício do cargo em comissão de Assistente de gestão e dá outras providências.
- DECRETO Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 017, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração da Sra. **Girlania da Costa Silva**, do exercício do cargo em comissão de administradora escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a Sra. GIRLANIA DA COSTA SILVA, do Cargo em Comissão de ADMINISTRADORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a quem era conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de março de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Sra. **ANA CLECIA DA SILVA MIRANDA**, para o exercício do cargo em comissão de Administradora Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada o Sra. **ANA CLECIA DA SILVA MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de ADMINISTRADORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de março de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Sra. **Girlania da Costa Silva**, para o exercício do cargo em comissão de Assistente de gestão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada o Sra. GIRLANIA DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GESTÃO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de março de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (as) Servidores a seguir identificados requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **24.02.23 a 24.05.23**

- **Maria da Conceição Novaes Pereira** – Auxiliar Operacional, matrícula 562, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Rosimar da Silva** – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 731, lotada na Secretaria municipal de Saúde.
- **Maria Amélia Pereira de Carvalho** - Professora, matrícula 549, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Célia Maria Rocha dos Santos** – Auxiliar Operacional, matrícula 126, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de fevereiro de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 017 , DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adevanei da Gama Maciel** – Vigilante, matrícula 05, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de março de 2023 a 29 de abril de 2023, período aquisitivo 10.05.20 a 10.05.21 e 10.05.21 a 10.05.22.
- **Alair Guerra Paiva da Cunha** – Auxiliar Operacional, matrícula 27, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, período de gozo de férias de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Aliane Ribeiro Lima** – Tec. de Enfermagem, matrícula 42, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, período aquisitivo 03.04.21 a 03.04.22.
- **Ananias Mariano de Souza Filho** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 61, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **Anderson dos Santos Nascimento** – Fiscal de Obras, matrícula 64, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 20 de fevereiro de 2023 a 11 de março de 2023, período aquisitivo 26.06.21 a 26.06.22.
- **Evaldo Mendes do Rosário** – Agente de Endemias, matrícula 291, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, período aquisitivo 04.03.20 a 04.03.21.
- **Geanderson Augusto Amaral de Carvalho** - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 320, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 17 de fevereiro de 2023 a 18 de março de 2023, período aquisitivo 17.03.21 a 17.03.22.
- **Geane Amaral Nunes** - Auxiliar Operacional, matrícula 321, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, período aquisitivo 22.07.20 a 22.07.21.
- **João Evangelista Ferreira de Santana** - Vigilante, matrícula 416, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, período aquisitivo 05.09.21 a 05.09.22.
- **João Neto Ferreira Ramos** - Vigilante, matrícula 421, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 09 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023, período aquisitivo 10.07.21 a 10.07.22.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **Lauro Vianez da Silva** - Vigilante, matrícula 480, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, período aquisitivo 14.04.21 a 14.04.22.
- **Manoel Laércio Castro de Souza Neto** – Agente de Portaria, matrícula 201428, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 20 de fevereiro de 2023 a 21 de março de 2023, período aquisitivo 19.02.22 a 19.03.23.
- **Marilene Mariano da Paz Carvalho** - Gari, matrícula 599, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, período aquisitivo 22.07.20 a 22.07.21.
- **Marlene de Abreu Silva** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 612, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, período aquisitivo 21.12.19 a 21.12.20.
- **Norma Maria Nunes de Sá** – Técnica de Enfermagem, matrícula 648, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, período aquisitivo 27.07.21 a 27.07.22.
- **Ronaldo Nunes da Gama** – Agente de Endemias, matrícula 201158, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, período aquisitivo 18.10.21 a 18.10.22.
- **Sonia Eli Santos Brito** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 765, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de março de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se